

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE
DOS DEPARTAMENTOS DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA,
ELETROELETRÔNICA E FORMAÇÃO GERAL

Em atendimento ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 391/2022 - GDG/CEFET-MG, ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 392/2022, que estabelece os períodos para a realização das eleições de que trata o inciso II, do artigo 2º, da Resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017, para a legislatura 2023-2025, a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, instituída pela Portaria 01 / 2022 - DCMLP, torna público o regulamento para eleição dos cargos de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Computação e Mecânica, Eletrotécnica e Formação Geral do Campus Leopoldina do CEFET/MG.

Art. 1º - Este Regulamento baseia-se nas Resoluções CD-030/2020, CD-022/2017 e CEPE-31/09 do CEFET/MG.

I – DA ELEIÇÃO

Art. 2º - O presente regulamento contém as normas para realização da eleição para os cargos de chefe e subchefe do Departamento de Computação e Mecânica, Eletroeletrônica e Formação Geral.

Art. 3º - Conforme Art. 16 da resolução CEPE-31/09 será eleita uma chapa composta por:

I – 01 (um) Chefe dos Departamentos de Computação e Mecânica, Eletroeletrônica e Formação Geral;

II – 01 (um) Subchefe dos Departamentos de Computação e Mecânica, Eletroeletrônica e Formação Geral.

§ 1º O Chefe e seu respectivo Subchefe serão eleitos, mediante eleição direta, pelos servidores do quadro permanente do CEFET-MG, lotados e em efetivo exercício nos Departamentos de Computação e Mecânica, Eletroeletrônica e Formação Geral.

§ 2º De acordo o Art. 15 da Resolução CEPE-31/09, de 3 de setembro de 2009, que aprova o Regulamento dos Departamentos, poderão candidatar-se aos cargos de Chefe e Subchefe os servidores que:

I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;

- II – estiverem lotados no Departamento;
- III – possuírem título de nível superior;
- IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Art. 4º - Conforme Art. 16, § 2º da Resolução CEPE-31/09, a votação para eleição da Chefia de Departamento será secreta e uninominal.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Chefe e Subchefe, após eleitos, serão nomeados pelo Diretor Geral para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º - A eleição será realizada conforme cronograma estabelecido no item VII – Cronograma.

PARÁGRAFO ÚNICO. As listagens contendo os nomes dos servidores aptos a votarem serão colocadas à disposição dos interessados nas páginas oficiais dos Departamentos de Computação e Mecânica, Eletroeletrônica e Formação Geral na Internet, conforme previsto no item VII - Cronograma.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - A inscrição será feita em forma de chapa, com indicação do Chefe e Subchefe, em **documento do SIPAC**, conforme modelo próprio disponibilizado pela Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com suas respectivas assinaturas eletrônicas via SIPAC, no Anexo I, II e III deste Regulamento.

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas nas datas estabelecidas no VII – Cronograma.

§ 2º - Havendo mais que uma chapa inscrita, a ordem de colocação dos nomes na cédula seguirá a ordem de preenchimento do documento no SIPAC.

§ 3º - As instruções para o preenchimento da Ficha de Inscrição estão listadas no Anexo I, II e III deste Regulamento.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 7º - As eleições poderão ser realizadas nas Assembleias Departamentais, devidamente convocadas para esse fim.

Art. 8º - Caso necessário, uma votação será realizada através do SIG Eleições, um sistema integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG), responsável pela realização das eleições na comunidade interna do CEFET/MG.

§ 1º - O eleitor deverá exercer seu direito ao voto na data estabelecida no item VII – Cronograma.

§ 2º - Os procedimentos para o acesso ao SIG Eleições serão disponibilizados aos eleitores tão logo sejam publicados pela Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI).

IV - DA APURAÇÃO

Art. 9º - A apuração dos votos será realizada após o encerramento dos trabalhos de votação.

§ 1º - A apuração será realizada através do SIG Eleições e repassadas ao Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral pela DTI.

§ 2º - Se realizada em assembleia a apuração será feita pelo presidente desta assembleia.

Art. 10º - Feita a totalização dos votos, serão publicados os resultados, conforme item VII – Cronograma.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não havendo recurso no prazo estabelecido será proclamado o resultado.

V – DOS RECURSOS

Art. 10 - Os recursos previstos neste Regulamento deverão ser enviados para os e-mails institucionais da Comissão Eleitoral Local.

§ 1º - Os procedimentos para o envio de recursos estão listados no Anexo II deste Regulamento.

§ 2º - Os recursos serão julgados de acordo com o estabelecido no item VII – Cronograma.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 – O Pedido de impugnação deste Regulamento deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral e no prazo estabelecido no item VII – Cronograma, por escrito, com justificativa e devidamente identificado e assinado.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

Art. 13 – Este Regulamento e todos os documentos relacionados ao processo de eleição do Chefe e Subchefe do Departamento de Computação e Mecânica, Chefe e Subchefe do Departamento de Eletroeletrônica e Chefe e Subchefe do Departamento da Formação Geral serão publicados em <http://www.dcmip.cefetmg.br/>, <http://www.deelp.cefetmg.br/> e <http://www.dfglp.cefetmg.br/>, respectivas páginas oficiais do Departamento de Computação e Mecânica, Departamento de Eletroeletrônica e Departamento de Formação Geral do Campus Leopoldina.

VII – CRONOGRAMA

Publicação do Regulamento	27/09/2022
Impugnação do Regulamento	29/09/2022
Publicação do Regulamento definitivo	30/09/2022
Publicação da lista preliminar de eleitores	03/10/2022
Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	04 e 05/10/2022
Inscrições dos candidatos	04 e 05/10/2022
Divulgação dos candidatos inscritos	06/10/2022
Divulgação da lista definitiva de eleitores	06/10/2022
Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	07/10/2022
Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	08/10/2022
Publicação da lista definitiva dos candidatos	08/10/2022

Campanha	08 a 10/10/2022
Votação	11 a 16/10/2022
Publicação do resultado preliminar	11 a 16/10/2022
Entrada de recursos ao resultado preliminar	17/10/2022
Homologação da eleição	21/10/2022

Obs.: os horários de cada etapa serão definidos e divulgados pela Comissão Eleitoral no endereço <http://www.dcmplp.cefetmg.br/>, <http://www.deelp.cefetmg.br/> e <http://www.dfglp.cefetmg.br/>, após a definição da Comissão Geral.

Leopoldina, 27 de setembro de 2022.

Prof. Leozart da Silva Matos
Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

Josué Esteves de Aguiar
Membro da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

Rickson Gomes Monteiro
Membro da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

Prof. José Elias de Oliviera
Membro da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

Simone Zangirolami Correa
Membro da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

Flávio Alves Sanches
Membro da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA CEFET/MG CAMPUS LEOPOLDINA (LEGISLATURA 2023-2025)

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o Regulamento da eleição para o cargo de **Chefe do Departamento de Computação e Mecânica** a qual pleiteio.

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o Regulamento da eleição para o cargo de **Subchefe do Departamento de Computação e Mecânica** a qual pleiteio.

Leopoldina, ____ de outubro 2022.

Assinatura do Candidato à
Chefe

Assinatura do Candidato à
Subchefe

CADASTRAR A FICHA DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA SIPAC:

- SIPAC
- CADASTRAR DOCUMENTO
- TIPO DE DOCUMENTO: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- ASSUNTO DETALHADO: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA CEFET/MG CAMPUS LEOPOLDINA
- FORMA DO DOCUMENTO: Escrever documento (copiar os dados acima)
- ADICIONAR ASSINANTES: os dois candidatos devem assinar
- DOCUMENTOS ANEXADOS: Pular essa etapa
- ADICIONAR INTERESSADO: Inserir a Prof.^a Leozart da Silva Matos (Presidente da Comissão Eleitoral Local) / Obs.: os dois candidatos também podem ser inseridos nessa etapa
- MOVIMENTAÇÃO INICIAL: Departamento de Computação e Mecânica

Observação importante: Até a data de divulgação deste Regulamento, o SIG Eleições ainda não está ativo. Caso haja alguma alteração no cadastramento da Ficha de Inscrição, faremos ampla divulgação aos integrantes do Departamento e divulgaremos novas orientações para este procedimento.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA CEFET/MG CAMPUS LEOPOLDINA (LEGISLATURA 2023-2025)

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o Regulamento da eleição para o cargo de **Chefe do Departamento de Eletroeletrônica** a qual pleiteio.

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o Regulamento da eleição para o cargo de **Subchefe do Departamento de Eletroeletrônica** a qual pleiteio.

Leopoldina, ____ de outubro 2022.

Assinatura do Candidato à
Chefe

Assinatura do Candidato à
Subchefe

CADASTRAR A FICHA DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA SIPAC:

- SIPAC
- CADASTRAR DOCUMENTO
- TIPO DE DOCUMENTO: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- ASSUNTO DETALHADO: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA CEFET/MG CAMPUS LEOPOLDINA
- FORMA DO DOCUMENTO: Escrever documento (copiar os dados acima)
- ADICIONAR ASSINANTES: os dois candidatos devem assinar
- DOCUMENTOS ANEXADOS: Pular essa etapa
- ADICIONAR INTERESSADO: Inserir a Prof.^a Leozart da Silva Matos (Presidente da Comissão Eleitoral Local) / Obs.: os dois candidatos também podem ser inseridos nessa etapa
- MOVIMENTAÇÃO INICIAL: Departamento de Eletroeletrônica

Observação importante: Até a data de divulgação deste Regulamento, o SIG Eleições ainda não está ativo. Caso haja alguma alteração no cadastramento da Ficha de Inscrição, faremos ampla divulgação aos integrantes do Departamento e divulgaremos novas orientações para este procedimento.

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL
CEFET/MG CAMPUS LEOPOLDINA
(LEGISLATURA 2023-2025)**

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o Regulamento da eleição para o cargo de **Chefe do Departamento de Formação Geral** a qual pleiteio.

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o Regulamento da eleição para o cargo de **Subchefe do Departamento de Formação Geral** a qual pleiteio.

Leopoldina, ____ de outubro 2022.

Assinatura do Candidato à
Chefe

Assinatura do Candidato à
Subchefe

CADASTRAR A FICHA DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA SIPAC:

- SIPAC
- CADASTRAR DOCUMENTO
- TIPO DE DOCUMENTO: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- ASSUNTO DETALHADO: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL CEFET/MG CAMPUS LEOPOLDINA
- FORMA DO DOCUMENTO: Escrever documento (copiar os dados acima)
- ADICIONAR ASSINANTES: os dois candidatos devem assinar
- DOCUMENTOS ANEXADOS: Pular essa etapa
- ADICIONAR INTERESSADO: Inserir a Prof.^a Leozart da Silva Matos (Presidente da Comissão Eleitoral Local) / Obs.: os dois candidatos também podem ser inseridos nessa etapa
- MOVIMENTAÇÃO INICIAL: Departamento de Formação Geral

Observação importante: Até a data de divulgação deste Regulamento, o SIG Eleições ainda não está ativo. Caso haja alguma alteração no cadastramento da Ficha de Inscrição, faremos ampla divulgação aos integrantes do Departamento e divulgaremos novas orientações para este procedimento.

ANEXO IV

Conforme Item **V – DOS RECURSOS**, as solicitações deverão ser encaminhadas conforme as instruções abaixo:

- Enviar e-mail para os membros da Comissão Eleitoral Local.
- Colocar no assunto do e-mail: RECURSO REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA, ou RECURSO REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA, OU RECURSO REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL;
- Corpo do e-mail: informar o item do regulamento a ser questionado e fundamentar o recurso solicitado;
- Anexos: caso seja necessário;
- Data: de acordo com o item VII – Cronograma.